

Data 04/04/2019

Hora 09:40

Documento 02.COR

Assunto: Aditamento 2

O Regulamento Particular da competição sofre as seguintes alterações

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os concorrentes / Equipas

Nº de Páginas 2

Aprovado em 04/04/2019



Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
	<i>Rodolfo Rocha</i>	DP PT 19 / 3480
Diretor de Prova Adjunto		
	<i>Rui Cruz Silva</i>	DPA PT 19 / 1425
Adjuntos da Direção de Prova		
	<i>Marco Ferreira</i>	DPE PT19/1423
Juizes de fato		
<i>Velocidade Pit Lane</i>	<i>Paulo Mota</i>	CC PT 19 / 1427
<i>Condutor e Observador SC</i>	<i>Sérgio Freitas</i>	C PT 19 / 2957

Art. 15 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

15.7 – Eliminado

Art. 20 – CLASSIFICAÇÃO

20.2 – Para serem classificadas as viaturas devem:

c) Eliminado

ANEXO II - REGRAS ESPECIFICAS PARA ESTA COMPETIÇÃO

Art. 15 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

O Art. 15.8.1 –do Regulamento Particular da Competição passa a ter a seguinte redação:

Durante a paragem para a troca de condutores (“ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO”), será aplicado o Art. 15 do Regulamento Particular do Troféu C1 Learn & Drive.

Qualquer infração ao disposto neste artigo será penalizada com um “Stop & Go” de 30 segundos.

a); a.1) e a.2) são eliminadas

15.10 – Paragens obrigatórias nas boxes

15.10.1 – Durante o desenrolar da corrida têm de ser efetuadas 11 (onze) paragens obrigatórias nas boxes na via interior do Pit Lane para troca de condutor e / ou reabastecimento.

1.1 – As janelas de entrada nas boxes para as paragens obrigatórias são:

a) 1ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **25º e o 35º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 25m.00s.000 e nunca depois do minuto 34m.59s.999).

b) 2ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **55º e o 65º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 55m.00s.000 e nunca depois do minuto 64m.59s.999).

c) 3ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **85º e o 95º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 85m.00s.000 e nunca depois do minuto 94m.59s.999).

d) 4ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **115º e o 125º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 115m.00s.000 e nunca depois do minuto 124m.59s.999).

e) 5ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **145º e o 155º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 145m.00s.000 e nunca depois do minuto 154m.59s.999).

f) 6ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **175º e o 185º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 175m.00s.000 e nunca depois do minuto 184m.59s.999).

g) 7ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **205º e o 215º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 205m.00s.000 e nunca depois do minuto 214m.59s.999).

h) 8ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **235º e o 245º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 235m.00s.000 e nunca depois do minuto 244m.59s.999).

i) 9ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **265º e o 275º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 265m.00s.000 e nunca depois do minuto 274m.59s.999).

j) 10ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **295º e o 305º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 295m.00s.000 e nunca depois do minuto 304m.59s.999).

l) 11ª Janela – A paragem terá de ser efetuada entre o **325º e o 335º minuto** da corrida (nunca antes do minuto 325m.00s.000 e nunca depois do minuto 334m.59s.999).

15.10.2 – O controlo do tempo de entrada será efetuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane.

15.10.3 – Para o primeiro turno de condução, a contagem do tempo iniciar-se-á a partir do momento em que for dado o sinal de partida para a corrida.

15.10.4 – Para os restantes turnos o tempo de condução começará a contar a partir da altura em que o Condutor ultrapasse a linha de saída do Pit Lane e terminará na altura em que o mesmo Condutor ultrapassar a linha de entrada do mesmo Pit Lane.

15.11 – Tempos de Condução

15.11.1 – De acordo com o descrito nos Arts. 15.8.2 e 15.8.3 regulamento desportivo do **C1 Learn & Drive**

15.11.2 – Toda a infração dará lugar à aplicação de uma penalização de 60 (sessenta) segundos a adicionar ao tempo total de corrida.

15.12 – Suspensão da Corrida

Se por razão de força maior, a corrida for suspensa e aplicados os Art. 34 e 35 das PEV, o tempo de suspensão da corrida conta como tempo de condução para o condutor que na altura da interrupção se encontrar a conduzir, podendo assim ser (ou não) o mesmo condutor a reiniciar a corrida.

A comissão Organizadora